

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO — (ESTADOS UNIDOS DO BRASIL)

Gerente: GABRIEL GRECCO

Diretor: WANLYCK FREITAS

Redator-Secretário: LUCIO BARBOSA

ANO LXVII

SÃO PAULO — SÁBADO, 21 DE DEZEMBRO DE 1957

NÚMERO 287

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVÊRNO DO ESTADO

NOTICIÁRIO

Em fase final o acerto de contas entre a União e São Paulo

Realizada, ontem, no Gabinete do Secretário da Fazenda, a penúltima reunião da Comissão de Representantes da União e de São Paulo

Realizou-se ontem à tarde, no Gabinete do Prof. Carvalho Pinto, Secretário da Fazenda, a penúltima reunião da Comissão de Acerto de Contas entre São Paulo e a União, que se encontra em fase de ultimação de seus trabalhos. Precedendo à reunião, o Governador Jânio Quadros ofereceu, nos Campos Elísios, um almoço aos membros da Comissão, da qual participaram também o Secretário da Fazenda, o Presidente do Banco do Estado, sr. Francisco de Paula Vicente de Azevedo e outras personalidades, além de, especialmente convidado, Monsenhor João Batista de Carvalho, que, como constituinte estadual, tomou a iniciativa de incluir na Constituição de 9 de julho o inciso relativo ao acerto de contas entre as duas entidades.

HISTÓRICO

O problema das contas entre São Paulo e a União data de cerca de 70 anos. Trata-se de situação de débitos e créditos recíprocos, um dos quais, por exemplo, tem raízes em adiantamentos do exército paulista, em 1893, ao Exército Nacional, em operações em

Itararé contra os revolucionários federalistas. Outros, posteriores, representam débitos da União relacionados com a venda de cafés paulistas retidos em Hamburgo durante a primeira guerra mundial; com saldos de requisições militares na revolução de 1930 e com as despesas feitas com tropas paulistas em operações fora do Estado no período de 1924 a 1927. Além dessas contas, em que a União figura como devedora, outras existem de débito e crédito do Governo de São Paulo, tais como as decorrentes do empréstimo de 20 milhões de esterlinas, de cuja execução resultaram encargos e recursos que ficaram com o antigo D. N. C., e que de direito pertencem a São Paulo como responsável direto pelo empréstimo.

ACERTO DE CONTAS

Nos termos do artigo 18 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual, coube ao governo de São Paulo, na presente administração, dar um caráter decisivo ao acerto de contas entre a União e o Estado. Constituiu-se, para tanto, uma Comissão Mista de Acerto de Contas,

de que são membros: srs. Raul Pontes Cotia, contador geral da República; Miguel do Vale Cavalcanti e João Batista Neto, contadores adjuntos; Jesuino de Freitas Ramos e Aroldo Moreira, assistentes jurídicos, todos representando o Governo Federal; representantes o governo de São Paulo: srs. Theodoro Quartim Barbosa, presidente; Francisco D'Auria, Anderlino Silva Campos e Ernesto Basile, assessores técnicos; Hilário Freire, assessor de toda a delegação, e Breno Leme Asprino, representante do IBC, sucessor do antigo D.N.C.

Foi essa a Comissão que se reuniu ontem, após o almoço nos Campos Elísios, no gabinete do prof. Carvalho Pinto, acertando os pormenores finais das negociações, principalmente a fixação do critério da contagem de juros, tanto nas parcelas devedoras como credoras.

O titular da Fazenda presidiu parte dos trabalhos, salientando nessa oportunidade sua satisfação pelo desenvolvimento dos trabalhos e agradecendo o fato de a Comissão ter se reunido em seu gabinete, para a decisão dos pormenores finais do acerto de contas.

REUNIÃO FINAL

A Comissão de Acerto de Contas entre a União e o Estado deverá encerrar seus trabalhos em janeiro próximo, no Rio de Janeiro, em reunião que será presidida pelo sr. José Maria Aikmim, ministro da Fazenda, e para a qual foi especialmente convidado o prof. Carvalho Pinto, secretário da Fazenda.

recebê-lo do seu bolso, conforme previamente ajustamos. Aceite — prezado Colega e eminente Governador — os meus respeitosos cumprimentos".

A nota de honorários referida pelo advogado Oscar Pedroso Horta é a seguinte:

"Recebi do sr. Jânio Quadros a importância supra de um cruzeiro — Cr\$ 1,00 — montante de meus honorários como seu advogado na notificação judicial feita ao "Diário da Noite", desta cidade, para que estampasse um comunicado da Casa Civil, do Governo do Estado.

São Paulo, 20 de dezembro de 1957 a) Oscar Pedroso Horta".

Ao sr. Edmundo Monteiro Filho, diretor dos Diários Associados, o governador Jânio Quadros enviou a seguinte carta: "Em editorial publicado na 2.ª edição do "Diário da Noite", esse jornal procura saber como ajustei os serviços profissionais do Sr. Oscar Pedroso Horta para compilar o mesmo "Diário da Noite" a publicar, — e publicou —, comunicado da Casa Civil que corrigia notícia inexacta e maliciosa inserida anteriormente, sempre pelo mesmo órgão, e referente a contribuições arrecadadas por Governos anteriores, e consequente pendência judicial, do interesse da Fundação da Casa Popular.

Entendendo a curiosidade legítima, junto cópia da carta a mim enviada, nesta data, pelo ilustre causídico. Acredito que V. Sa. determinará a publicação dessa carta, em lugar de destaque. a) Jânio Quadros, Governador do Estado.

A PROPÓSITO DE RETIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE NOTÍCIA

A propósito de editorial publicado pelo "Diário da Noite" sob o título "Quem pagará o advogado", o governador do Estado enviou ao chefe de sua Casa Civil o seguinte despacho:

"Peço a V. Excia. fazer publicar, na 1.ª página do Diário Oficial, por três dias, a carta em anexo, do ilustre advogado Oscar Pedroso Horta.

Publique-se, também, a carta que enderecei a determinado órgão de imprensa desta cidade, tendo em vista editorial em que procurava saber como aquele causídico foi remunerado".

A carta a que faz referência o chefe do Executivo Paulista, subscrita pelo advogado Oscar Pedroso Horta, é a seguinte:

"Prezado Colega e eminente Governador. Sob o título "Quem pagará o advogado", indaga o "Diário da Noite", na 2.ª edição de hoje, quem satisfará os honorários profissionais a que fiz jus, por compilar judicialmente aquele resperitino a obedecer à lei, estampando um comunicado da Casa Civil do Governo do Estado que retificava notícia inexacta do mesmo jornal.

Tenho advogado para pobres e para ricos. Do montante da honoraria que percebo devo contas — aí de mim! — exclusivamente ao cruel Senhor Delegado do Imposto Sobre a Renda.

No caso em foco, entretanto, parece-me de bom alvitre satisfazer a curiosidade do jornalista.

Mando-lhe, pois, a nota dos meus honorários, honorários que estimo em um cruzeiro — Cr\$ 1,00. Quero

ADUÇÃO DE MAIS 86.400 LITROS DE AGUA POR DIA

Autorizadas pelo governador do Estado as obras de duplicação (3.º trecho) da linha velha de recalque do Guarapiranga

Em despacho com o cel. Faria Lima, o governador Jânio Quadros autorizou o contrato de obras orçadas em Cr\$ 2.014.020,00 para duplicação da linha velha de recalque do Guarapiranga (3.º trecho), a fim de possibilitar o aproveitamento máximo da capacidade de recalque da atual Estação Elevatória do Guarapiranga Novo.

86.400.000 LITROS

As obras em questão possibilitarão o recalque do 5.º metro cúbico a ser retirado da Represa do Guarapiranga e distribuído à população.

Até o momento o Departamento de Águas e Esgotos está retirando do Guarapiranga, para distribui-

ção à capital, 345.600.000 litros de água por dia. Com a contribuição a ser agora obtida de Santo Amaro, após a duplicação da linha, será possível aduzir mais 86.400.000 litros de líquido, diariamente. Quer isto dizer que São Paulo vai contar com maior quantidade de água para solucionar definitivamente o seu problema de carência de líquido.

DENTRO DE 6 MESES

As obras de duplicação da linha do Guarapiranga (3.º trecho) ora autorizadas, deverão estar concluídas em três meses de acordo com o contrato estabelecido. As obras do 1.º trecho já foram aprovadas. Quanto ao 2.º trecho, que é o in-

termediário, e que vai ser feito em aço para travessia do canal do Rio Grande, será ele atacado tão logo se completarem os trabalhos do 3.º trecho. Concluído todo o serviço, que deverá ter a duração de seis meses, poderá São Paulo contar com a adução de mais 86.400.000 litros de água por dia para atendimento de suas necessidades.

CAPITAL DA COSIPA

Foi sancionada pelo chefe do Executivo lei que autoriza o governo a elevar a subscrição de ações da Companhia Siderúrgica Paulista S/A para Cr\$ 300.000.000,00.

BENEFÍCIOS A RANCHARIA

O chefe do Executivo paulista recebeu ofício do prefeito municipal de Rancharia, sr. Benedito Martins Barbosa, manifestando, em seu nome e do povo de sua cidade, as benfitorias levadas ao município através de providências da administração paulista.

GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

O governador Jânio Quadros baixou decreto concedendo gratificação aos servidores com exercício no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo que, no desempenho normal de suas atribuições sejam obrigados a manter, pessoal e diretamente, contacto com doentes e material infecto-contagioso, capaz de acarretar risco de vida e saúde.

MELHORAMENTOS PARA O INTERIOR

Autorizada a execução de varias obras - Liberação de verbas

Despachando com o Cel. Faria Lima, secretário da Viação, o Governador Jânio Quadros autorizou a execução das seguintes obras no Interior do Estado:

Ribeirão Preto — Obras de construção do prédio do Grupo Escolar de Vila Virginia, no valor de Cr\$ 1.870.267,70 e prazo de seis meses para conclusão dos serviços.

Avaré — Obras de construção do prédio e galpão do Colégio Universitário, no valor de Cr\$ 7.236.255,10 e prazo de 3 anos para o término das obras.

Araraquara — Obras de reforma e pintura geral do prédio do Grupo Escolar "Carlos Batista Magalhães", no valor de Cr\$ 528.884,50.

Boa Esperança do Sul — Reforma e pintura geral do prédio do Grupo Escolar "Cel. Marcelino Braga", mediante ordem de serviço no valor de Cr\$ 530.295,10.

ESCOLA INDUSTRIAL DE NOVA GRANADA

O governador Jânio Quadros enviou ao Diretor do D.O.P. o seguinte despacho:

"1) — Por em concorrência pública a Escola Industrial de Nova Granada. Se possível, contratá-la com a Prefeitura. Há dotação de 5 milhões na Educação.

2) — Inclua Santa Mercedes entre os municípios nos quais construiremos um grupo escolar. De-sejo atender. Chame a Prefeitura, que é modesta, e preferencialmente, contrate a construção com a Municipalidade.

Atenção para esta papeleta. De-sejo informações "sobre o seu cumprimento, no prazo de cinco dias".

Pongai — Autorizado o contrato, no valor de Cr\$ 1.218.794,50, para as obras de construção do prédio do Posto Policial da cidade, com o prazo de 5 meses para término dos serviços.

Pirajui — Reforma do prédio do Grupo Escolar "Olavo Bilac" mediante ordem de serviço, no valor de Cr\$ 312.875,00.

Em recentes despachos, autorizou o secretário da Viação, Cel. Faria Lima, a liberação de verbas destinadas às seguintes Prefeituras, por conta de suas quotas no Fundo Rodoviário Nacional e Auxílio Rodoviário Estadual:

São José da Bela Vista — Liberada a quantia de Cr\$ 163.000,00 para cooperar no pagamento de um trator "Marshal" no valor de Cr\$ 850.000,00.

Flora Rica — Liberada para a aquisição de um trator, a importância de Cr\$ 148.000,00.

Nhandeara — Liberação de Cr\$ 27.035,00 destinados a despesas efetuadas com o apedregulhamento da estrada do Barreiro, naquele município.

Cerquilha — Liberada a quantia de Cr\$ 159.390,00, destinadas às despesas de apedregulhamento da estrada municipal do bairro da "Represa", numa extensão de 6 quilômetros.

Macauba — Liberada a quantia de Cr\$ 263.361,50, destinada a parte do pagamento de uma motoniveladora.

Ipê — Liberada a quantia de Cr\$ 209.611,90, para a compra de peças destinadas à motoniveladora de propriedade do município.

Piratininga — Liberada a quantia de Cr\$ 134.841,00, a favor da Municipalidade, para a aquisição de peças para uma motoniveladora pertencente àquele município.